



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 15 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.007541/2018-71.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 02/2021, relativa ao **Contrato nº 05/2019**, firmado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de Serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, passando a ser:

Fiscal técnico e administrativo titular:

Nome: José Alves de Oliveria Neto, Siape n. 1941323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 13:57)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.007541/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação: **7c2654b648**